

RESOLUÇÃO Nº 771/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 25 de abril de 2008, 13 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que instituiu o Pacto pela Saúde, propondo a implantação da Política Nacional de Regulação em todas as UF, visando melhor qualificar o acesso do cidadão às ações e serviços de saúde;

Considerando a Portaria SAS n.º 494, de 30 de junho de 2006, que define os recursos financeiros para todas para as UF, com a finalidade de implementação e/ou implantação dos Complexos Reguladores nos Estados e Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de implementação do Complexo Regulador no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de abril de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde